



Prefeitura Municipal de Porto Mauá
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ PROVISÓRIO

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais, e satisfeitos as exigências da legislação em vigor, AUTORIZA a Concessão da Licença para estabelecer-se.

Número Alvará 000469/2016	
Razão Social GEANE JOSEFA ANDREOLA TRINDADE - MEI	
Nome Fantasia	
Endereço RUA URUGUAI - 71	
C.N.P.J. 23.244.995/0001-31	Inscrição Estadual
Número da Inscrição Municipal 1655	Licenciada em 10/09/2015
Atividade(s) Licenciada(s) RESTAURANTE E SIMILARES	

Observação Válido por tres meses a partir desta data. MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
PORTO MAUA, EM 28 DE JULHO DE 2016


GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal


DANILO MONEGAT
Agente Tributário